



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. Deputado Felipe Rigoni e outros)

Apresentação: 07/12/2020 18:37 - Mesa

RIC n.1607/2020

Requer informações ao Ministério da Educação sobre as medidas de acesso e de segurança sanitária para aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e a respeito da Comissão, estabelecida por meio da Portaria nº 244, de 19 de março de 2019 para o ENEM 2019.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, considerando a importância do Ministério em adotar medidas de acesso e de segurança sanitária para aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e a respeito da Comissão, estabelecida por meio da Portaria nº 244, de 19 de março de 2019 para o ENEM 2019, solicita-se que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, Milton Ribeiro, as seguintes informações:

1. Quais ações serão adotadas pelo MEC para atender, com segurança, os candidatos com deficiência, indígenas e quilombolas nas datas do Exame?
2. Quais ações o MEC está adotando para possibilitar uma participação considerável de estudantes em situação de vulnerabilidade no Exame?
3. A respeito do ENEM 2019 e de Comissão, estabelecida por meio da Portaria nº 244, de 19 de março de 2019¹, requer-se:
 - a. atas de reuniões e decisões realizadas por Comissão de "leitura transversal" das questões que compunham o Banco Nacional de Itens do Exame Nacional do Ensino Médio;

¹ https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TzC2Mb/content/id/67761552/do2-

Documento eletrônico assinado por Felipe Rigoni (PSB/ES), através do ponto SDR_56278, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/ o art. 2º, do Ato

* c d 2 0 0 9 2 1 1 3 7 0 *
ExEedita Mesan. 80 de 2016.



- b. íntegra das questões desaconselhadas pela Comissão;
- c. a respeito de cada questão desaconselhada, decisão do INEP sobre seu acatamento.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento de Informações tem como objetivo identificar como o MEC está buscando soluções, em conjunto com os entes federados, para tornar o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) acessível, justo e seguro para os candidatos com deficiência, indígenas, quilombolas e em situação de vulnerabilidade, bastante afetados pela pandemia e que até o momento sofrem com os desdobramentos econômicos e de acesso à aprendizagem, advindos desta nova realidade. Os Exames acontecerão entre nas datas de 17 e 24 de janeiro de 2021 (Enem Impresso) e de 31 de janeiro e 7 de fevereiro de 2021 (Enem digital) e contam com mais de 5,7 milhões de candidatos inscritos.

Além disso, com a finalidade de atender as recomendações do último Relatório Comex/MEC publicado em dezembro de 2019² e embasar novos estudos, o Grupo de Deputados integrantes desta Comissão Externa solicita as atas e outros documentos produzidos pela Comissão estabelecida por meio da Portaria nº 244, de 19 de março de 2019, criada com o intuito de realizar leitura transversal dos itens disponíveis no Banco Nacional de Itens (BNI) para a montagem das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) - edição 2019.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2020.

**Deputado Felipe Rigoni
PSB/ES**

²https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1844168&filename=Tramitacao-REL+1/2019+CEXMEC





Requerimento de Informação (Do Sr. Felipe Rigoni)

Requer informações ao Ministério da Educação sobre as medidas de acesso e de segurança sanitária para aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e a respeito da Comissão, estabelecida por meio da Portaria nº 244, de 19 de março de 2019 para o ENEM 2019.

Assinaram eletronicamente o documento CD200921113700, nesta ordem:

- 1 Dep. Felipe Rigoni (PSB/ES)
- 2 Dep. Professor Israel Batista (PV/DF)
- 3 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 4 Dep. Luisa Canziani (PTB/PR)
- 5 Dep. Aliel Machado (PSB/PR)
- 6 Dep. Tabata Amaral (PDT/SP)
- 7 Dep. João H. Campos (PSB/PE)
- 8 Dep. Tiago Mitraud (NOVO/MG)